

Projeto deve ser sancionado hoje

Anamaria Rossi
Da equipe do **Correio**

O porta-voz da presidência da República, Sérgio Amaral, disse ontem que o presidente Fernando Henrique sanciona hoje, com alguns vetos, o projeto de lei que transfere da União para o DF a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) do São Bartolomeu.

Amaral não revelou, no entanto, quais artigos do projeto do senador José Roberto Arruda (PSDB-DF) e do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) serão vetados.

Arruda, que almoçou ontem com o presidente, garante que "os artigos vitais serão mantidos".

Os artigos vitais são três. O arti-

go primeiro transfere a administração da APA para o Governo do DF. Sem ele, não existe projeto.

Exceção — O artigo terceiro permite a venda dos lotes em terras públicas aos atuais ocupantes sem licitação, criando uma exceção na lei 8.666, a lei das licitações.

Por fim, o artigo nono determina que caberá ao Distrito Federal, e não mais ao governo federal, a aprovação do rezonamento da APA.

Sem o rezonamento não será possível regularizar nada. Caso o rezonamento tenha que ser aprovado pelo Congresso Nacional, como quer o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), a regularização pode demorar.

A sanção ao projeto será o primeiro passo para a regularização de cerca de 30 mil lotes em 88 condomínios situados na área da APA.

Se isso acontecer, será revertida a expectativa de desfiguração do texto criada terça-feira, após reunião de técnicos do GDF com as equipes jurídicas dos ministérios da Fazenda e da Justiça.

Os técnicos consideram a desfiguração inconstitucional.

"No dia em que o parecer de um técnico valer mais que uma votação unânime no Congresso, fecha-se o Congresso", disse Arruda.

Segundo ele, serão vetados "apenas os artigos que detalham as normas e procedimentos para avaliação e venda dos lotes".